

ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023

ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0082

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 28.665, de 06 de novembro de 2023, composta por Olivian Barcelos Campo Dall’Orto, Saulo dos Santos Deambrozi, Mateus Drago Viganô, Jamille Quevedo Denadai, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Lailla Dayani Dias Mercandele, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a abertura dos envelopes da Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023**, cujo objeto é a **Execução de Obra de Reforma da Praça do bairro São Vicente, localizada na Travessa Liberalino Morães, Município de Colatina/ES**, conforme processo nº 029463/2023.

Apresentaram envelopes de proposta as empresas: MARRUÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., Protocolo nº 003202/2024; JD EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., Protocolo nº 003721/2024; CARLOS MAGNO PAIVA SCARDUA – ME, Protocolo nº 003779/2024; CST ENGENHARIA LTDA., Protocolo nº 003789/2024; TROPA CONSTRUTORA LTDA., Protocolo nº 004012/2024; COLATINA CONSTRUTORA LTDA., Protocolo nº 004029/2024; PBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Protocolo nº 004031/2024; THAIRO DOS RESIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS, Protocolo nº 004032/2024.

Credenciamento: Estiveram presentes à sessão os representantes das empresas COLATINA CONSTRUTORA LTDA., sr. Walther Schultz Neto, e PBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., sra. Suelen Parreira Nunes.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)
1º	CARLOS MAGNO PAIVA SCARDUA – ME	R\$ 45.658,29
2º	COLATINA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 45.677,05
3º	THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS	R\$ 46.130,17
4º	TROPA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 48.877,06
5º	CST ENGENHARIA LTDA	R\$ 50.002,45
6º	PBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 51.822,44
7º	JD EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R\$ 52.993,40
8º	MARRUÁ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 54.238,06

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise dos representantes credenciados, que não tiveram considerações.

Em análise da proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pelas licitantes atende as exigências editalícias, restando as mesmas **CLASSIFICADAS** conforme Quadro 1 – Tabela de Classificação.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo nº 029463/2023.

Olivian Barcelos Campo Dall’Orto
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Bruno Paula da Silva Ferraz
Membro

Carlos Henrique Rossin
Membro

Leandro Damaceno Zacché
Membro

COLATINA CONSTRUTORA LTDA.
Sr. Walther Schultz Neto

PBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Sra. Suelen Parreira Nunes